



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETIVO:

O objetivo do presente Termo de Referência tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA - TRATOR AGRÍCOLA**, Conforme ao Contrato de Repasse nº 863390/2017, que entre si celebram a MAPA/ CAIXA Amazônia e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

2.0- JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação da referida aquisição acima descrita é necessária, para atender a demanda da Secretaria para disponibilizar aos agricultores, máquinas e equipamentos, visando à preparação do solo para plantio de cereais em geral, para o melhor atendimento da Agricultura Familiar no Município.

3.0- ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

A aquisição deverá estar de acordo com as **PLANILHAS ANEXAS**, parte integrante deste termo.

4.0 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Pesquisa de preço na empresa do ramo, onde constata o produto relacionado, sendo utilizada na composição dos preços unitários da prestação de serviço, a média aritmética com os seguintes parâmetro.

- a) Modalidade: cotação de valor médio.

5.0 - APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E OS PRAZOS DE VALIDADE:

5.1 - A aquisição deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes de respectivo termo de referência.
- b) - Com registro em órgão competente se for o caso.

6.0 - DA ENTREGA:

Prazo de entrega 90 dias em conformidade com demanda e prazos estipulados pela secretaria, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** de São Félix do Xingu - PA, fica responsável pelo acompanhamento, execução e



fiscalização das atividades oriundas da referida aquisição, salvo atividades de competência exclusiva de outros setores desta Secretaria.

8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 – Efetuar os ensaios, testes, e demais provas exigidas pro normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de contrato por sua conta na forma do art. 75 da lei 8.666/93.

8.2 - Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada na licitação em conformidade com o art. 55, XIII da lei 8.666/93 e suas alterações.

8.3 – Entregar o objeto de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência dentro do prazo estabelecido pela SEMAGRI.

8.4 – Parágrafo primeiro em caso discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções, o contratante poderá rejeitar os serviços, dispondo a contratada de um prazo de 05 (cinco) dias uteis para proceder às correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõem o art. 69 da lei 8.666/93, sob as penas da lei.

9.0 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

A SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO de São Félix do Xingu – PA, designa o Sr. **Fernando Barbosa da Silva**, que ficará responsável pelo acompanhamento, execução e fiscalização das atividades oriundas da referida aquisição, salvo atividades de competência exclusiva de outros setores desta Secretaria.

10. – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrente do contrato correrão por conda dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA.

A serem debitados em: Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Sub elemento de despesas: 4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

11. – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega total conforme solicitação de compra, e apresentação de Nota Fiscal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais, será os mesmo devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São Félix do Xingu, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamentos.

São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2021.